

ATA 64/RO/2024

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro, José Luiz Juruena, ainda o Procurador Municipal Jefferson Zanette, a Engenheira Pauline Amaral, o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller, o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores, e o Candidato a Vereador Douglas Albers. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.63/2024 da Reunião Ordinária de 24/09/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 91/AGERST/2024 – Resposta ao Ministério Público – Assunto: Fiscalização nova ETA.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício circular n.º 020/PRES./ABAR/2024: repassado à Engenheira Pauline.

- Expediente PA.01530.000.095/2024 – Ministério Público: Pautado para deliberações;

- Expediente PP.00861.004.588/2023 – Ministério Público: Resposta Ofício 091/AGERST/2024;

- Carta n.º 2457/2024 – CORSAN – Referente ao Termo de Notificação n.º 65/2024;

- Carta n.º 2458/2024 – CORSAN – Referente ao TN n.º 64/2024 – Informações SES de SCS;

- Carta n.º 2454/2024 – CORSAN – Referente ao Termo de Notificação n.º 62/2024;

- Carta n.º 2455/2024 – CORSAN – Referente ao TN n.º 63/2024 – Defesa prévia;

- Ofício n.º 00861.002.706/2020-0064 – Ministério Público: referente ao transporte coletivo, tendo o Procurador Zanette indicado ao Presidente que o ofício deverá ser encaminhado ao Conselheiro Juruena, ficando à disposição para auxiliar na redação da resposta ao MP.

5.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou análises de recursos administrativos, relacionados aos processos a seguir indicados: **Processo nº.2024/093** Pedido de retirada de juros: Indeferido. **Processo nº.2024/097** Revisão de Fatura: Indeferido. **Processo nº.2024/098** Disponibilidade de Esgoto: Deferida a suspensão de cobrança da disponibilidade de esgoto, condicionando essa suspensão a comprovação de limpeza individual indicada no relato do usuário, e/ou adesão ao sistema de limpeza individual por demanda, disponibilizado pela CORSAN, de acordo com a Resolução 56 da AGERST. **Processo nº.2024/099** – Disponibilidade de Esgoto: evidenciada a inexistência de caixa de inspeção para ligação à rede de esgoto no local, deferindo a suspensão de cobrança da disponibilidade de esgoto, recomendando ao usuário que realize a limpeza individual da fossa séptica. **Processo 2024/103** – Disponibilidade de Esgoto, em situação idêntica ao caso anterior e mesma decisão. Pareceres aprovados pelo Conselho Diretor.



6.0 Relato da Reunião realizada em 26/09/24 AGERST e CORSAN: O Presidente relatou reunião realizada com representantes da CORSAN, onde foi proposta a agenda regulatória, com cronograma de reuniões quinzenais para tratar de forma individualizada das demandas pendentes, como por exemplo a revisão do RSAE, cuja minuta está em elaboração, sendo que será formalizada essa agenda regulatória. Também foi pontuada a norma de repavimentação, sobre o qual a Concessionária tem interesse em contribuir. Outro assunto indicado, pendente de ajustes, foi a Disponibilidade de Esgoto e Solutrat, assim como, Limpeza de Fossa, sendo questionada à CORSAN acerca do andamento desta demanda. Durante o relato da reunião, houve debates, sendo unânime a posição dos Conselheiros no sentido de que os assuntos pontuados precisam ter celeridade. Prosseguindo, o Presidente referiu que também foi abordado o Plano de Perdas, Metas Intermediárias, cronograma de obras e atualização dos Indicadores. O Presidente referiu que as reuniões técnicas bimestrais estão mantidas, para tratar de assuntos operacionais, e nas reuniões da agenda regulatória serão abordados esses assuntos específicos citados e outros que venham a compor a pauta regulatória. No ensejo, a Engenheira Pauline citou que compartilhou no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, a NR 9 da ANA que trata dos Indicadores. O Presidente determinou que seja criada uma planilha para as reuniões dessa agenda regulatória, com datas e assuntos pautados, iniciando com o registro da reunião realizada em 26/09/24.

7.0 Solicitação empresa UTC: O Conselheiro Fábio citou programa que está sendo implementado por engenheiras da empresa, as quais solicitaram agendamento de reunião com a AGERST, tendo o Presidente indicado que podem participar da próxima reunião ordinária ou realizar visita em outro momento, como ficar melhor para elas, estando a Agência à disposição. O Conselheiro Fábio dará esse retorno.

8.0 Transporte coletivo: Houve breve debate acerca do cálculo da taxa de regulação considerando divergência da incidência no cálculo do subsídio, sendo levantada a questão de necessidade de alteração da lei, ficando ao encargo do Procurador Zanette elucidar essa questão.

9.0 Ofício Ministério Público: O Presidente fez referência ao pedido do Ministério Público para que a Agência se manifeste a respeito do parâmetro de multa para o caso de descumprimento da AEGEA a constar no acordo que será firmado na Ação Civil Pública. Houve debates e a Agência vai propor que a multa seja de acordo com o contrato, 100 USB por dia de atraso, limitado a 3% do valor do faturamento anual, a cada ano. O Procurador Zanette redigirá a resposta ao Ministério Público.

10.0 Fiscalização: Processo Administrativo nº.2024/057 – Desabastecimento de água de Alto Linha Santa Cruz: o Agente Fiscalizador Claudiomiro fez breve relato desta demanda, opinando pelo indeferimento da defesa prévia enviada pela CORSAN e abertura de processo punitivo. O Presidente acolheu a manifestação do Agente Fiscalizador, determinando a abertura de processo punitivo. Foi referido sobre outro processo



punitivo aberto com relação a irregularidade nos níveis de pressão de água, o qual está em tramitação.

Assuntos Gerais:

- 1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Conselheiro Marco Antônio: Processo em andamento com a empresa auditora.
 - 2- Status **Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR** – Relator Conselheiro Marco: Em andamento, sem atualização nesta semana.
 - 3- Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos** - Relator Conselheiro Ernani: **Processo nº.2023/096 Regulação SMRSU**: O Relator solicitou que a COOMCAT seja instada a enviar manifestação sobre o relatório de melhorias, considerando que o prazo expirou e não houve manifestação da Cooperativa. E, **Processo 2024/067** – Precificação dos **SMRSU**: demanda sobrestada a pedido do Poder Concedente.
 - 4- Status **Processo nº.2024/008** – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** – Relator Conselheiro Ernani: Diretor Elias informou que será enviado o pedido de Decreto para redistribuição dos servidores à Administração Municipal.
 - 5- **Regulação do DEMURH**: Nas próximas semanas, será agendada reunião com Conselheiro Ernani, Procurador Zanette e Secretária Simone da SEMASS.
 - 6- **Processo 2024/48 - Drenagem Urbana**: Sem atualização.....
 - 7- **Processo 2021/47 – Reservatório Rua México**: O Relator Conselheiro Juruena solicitou que seja anexada a Ata da Reunião Técnica Bimestral realizada com representantes da CORSAN, em 30/08/24, onde a CORSAN indicou que não instalaria o referido Reservatório, restando pendente a verificação quanto a situação do terreno doado pelo Município. O Conselheiro também solicitou que seja pautado para a próxima RTB o retorno da CORSAN quanto a definição acerca da devolução do referido terreno.
 - 8- **Fiscal do Contrato CORSAN** – Secretaria Gestora SEMASS: Retirar de pauta.
- Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, por meio da gravação em áudio, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral